



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1780/2012

Concede licença Saúde a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.194.909-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 07 de março de 2005 e outro com nomeação em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 16 de setembro de 2012, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PARANÁ



PORTARIA Nº 17015012

Assessoria Jurídica e Serviços Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PARANÁ

SECRETARIA

PORTARIA Nº 17015012
DE 19/09/2012
O Senhor Prefeito Municipal, Umuarama, Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por unanimidade, aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 17015012, de 19/09/2012, que dispõe sobre a criação de uma nova entidade administrativa, a ser denominada de "Associação de Municípios do Estado do Paraná".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/09/2012	2012
DE Nº 9.582	
UMUARAMA, 19/09/2012	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	